



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Contrato nº 17245230 - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.025381/2020-55

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 08/2021-SR/PF/RJ,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA MICROSENS  
S/A.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **MICROSENS S/A**, inscrito(a) no CNPJ: 78.126.950/0011-26, sediado(a) na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias - CEP. 29.157-100 - Cariacica/ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ** portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.383.926-8/PR, e CPF nº 844.724.729-53, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08455.025381/2020-55** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão SRP nº 01/2020 - Ata da Registro de Preço 01/2020**, UASG: **200342**, **Processo 08206.000027/2019-16**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e a substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte Brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/	CATMAT	MARCA/MODELO	UND	VALOR	VALOR
------	------------	--------	--------------	-----	-------	-------

B

J

	ESPECIFICAÇÃO				UNITÁRIO	TOTAL
7	Smartphone	150478	Samsung Galaxy S20 SM-G980F	7	R\$4.120,50	R\$ 28.843,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência e terá seu início na data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$28.843,50** (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) e as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200425

Fonte: 0118309110

Programa de Trabalho: 06181501621BQ0001

Elemento de Despesa: 449052

PI: SP1KQBQ1992

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

## CONTRATANTE

**TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**Superintendente Regional  
(Assinatura Eletrônica)**LUCIANO TERCILIO BIZ**  
Representante legal da Empresa  
**MICROSENS S/A**  
CPF nº 844.724.729-53

## TESTEMUNHAS:

1. Olivia Campos Monteiro

CPF 08083111740

2. *Júlia de Oliveira*  
CPF 067.885.289-85

Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 13/01/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA CAMPOS MONTEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 14/01/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17245230** e o código CRC **E864169D**.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - SEI 3700048**

PROCESSO SEI: 50903.001053/2020-02. NOME DO CREDOR: RELOPOINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 63.227.763/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada, representante exclusivo, para manutenção de relógios de ponto da marca DIMEP, considerando o atendimento por demanda da Codeba, para atendimentos em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças quando estas forem necessárias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação em função de aquisições feitas com representantes comerciais exclusivos com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2021. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADOR: Gerência Administrativa - GAD

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU  
Diretora-Presidente Interina

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - SEI 3699477**

PROCESSO SEI: 50903.001577/2020-95. NOME DO CREDOR: IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TELEINFORMATICA E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº: 13.758.812/0001-42. OBJETO: Aquisição de acessórios de vigilância para suprir o Centro de Controle Operacional do LPS CODEBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.525,39 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência do Porto de Salvador.

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, nos termos do art. 17, Inciso V, da Lei nº 12.815/13, do artigo 1.275, Inciso III, da Lei nº 10.406/2002, torna pública a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, do prazo estabelecido no item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente à doação de estudos necessários à implantação de rede sem fio de longo alcance do tipo LoRa para aplicação em IoT no âmbito do Porto de Santos.

Informamos que, em consequência, as etapas posteriores do processo sofrerão ajustes em decorrência da alteração do prazo prorrogado por força desta publicação.

FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 - UASG 399005**

Nº Processo: 50901002090202040. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução integrada de tecnologia e gestão portuária, incluindo licenças de uso permanente de software de gestão e controle de operações portuárias e serviço especializado de implantação, suporte técnico e armazenamento em ambiente computacional de nuvem de alta disponibilidade e segurança pelo período de até 05 (cinco) anos, acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no e. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 - Centro, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/399005-5-00037-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/02/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/02/2021) 399005-38914-2021NE220501

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Ata de Registro de Preços nº 03/2021; Pregão Eletrônico nº 39/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI; OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de proteção individual e coletiva a ser distribuída aos funcionários lotados nas instalações portuárias de Belém, Outeiro, Porto de Vila do Conde, Santarém e Itaituba; VALOR GLOBAL: R\$ 3.730,20; PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO: 486ª Reunião Ordinária do CONSAD de 30/08/2018, Regulamento nº 2102.01, Lei 13.303/16, Lei 10.520/02, Decretos 5.945/16, 10.024/19, 8.538/15, 7.892/13, 9.488/2018, Lei Complementar 123/06; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP, e José Luiz de Carvalho Riela Junior, Representante Legal da Contratada.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 04/2021. Processo Administrativo nº 50905.000496/2020-58 decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2020. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: ATTIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.761.611/0001-06. Objeto: "Contratação do sistema de gerenciamento jurídico na modalidade SaaS (Software as a Service)". Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, 9.507/2018, 8.945/2016, 7.174/2010 e 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 23/12/2020 na 2444ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Reserva Orçamentária: 339/2021. Rubrica Orçamentária: 425101 - Tecnologia da Informação. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela ATTIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, conjuntamente, seus Sócios, Hudson Lúcio de Carvalho Júnior, Bruno Roberto Matias, Wagner Fabiano Rosa e Marcelo Michel de Assis Magalhães. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/02/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Ordem de Fornecimento Nº 02/2021. Processo Administrativo nº 50905.000348/2020-33 decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2019. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.473.719/0001-08. Objeto: "Revisão (reequilíbrio contratual) do valor referente ao item 16 - estação de musculação, constante da Ordem de Fornecimento nº 31/2020". Fundamento Legal: Art. 81, VI, da Lei nº 13.303/2016. Valor desta Ordem de Fornecimento: R\$ 12.735,33 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). Reserva Orçamentária: 178/2021. Rubrica Orçamentária: 421601 - Demandas Judiciais Trabalhistas. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME, seu Representante, Marcos Jefferson Borges. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/02/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 27/2020, cujo objeto é a "eventual aquisição de materiais diversos para enfrentamento da COVID-19". Tendo este sido adjudicado e homologado pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, às empresas: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI, CNPJ: 13.628.123/0001-13, para o item 3, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); SANCHES PONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ: 32.301.987/0001-70, para os itens 4 e 5, no valor total de R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais); MAIBE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 31.423.420/0001-04, para o item 6, no valor total de R\$ 2.159,00 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais); NM INDÚSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 07.956.465/0001-60, para o item 8, no valor total de R\$ 6.982,40 (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); L.P. DE BORBA & CIA LTDA, CNPJ: 78.796.778/0001-46, para o item 9, no valor total de R\$ 2.999,70 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). O valor total do material a ser registrado em Atas de Registro de Preços é de R\$ 42.211,10 (quarenta e dois mil, duzentos e onze reais e dez centavos). Os itens 1, 2 e 7 foram considerados fracassados.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA  
Gerente de Compras

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO**

Processo nº 08004.000250/2020-73

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2020 para prospecção do mercado imobiliário em Brasília/DF, visando à locação de imóvel e/ou sala para abrigar o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que foram iniciadas as visitas in loco das empresas que apresentaram propostas válidas. Maiores informações: [cgae@mj.gov.br](mailto:cgae@mj.gov.br).

EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA  
Chefe da Divisão de Licitações  
Substituto

**POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200364 - SR/DPF/PR**

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 08385.014690/2019-37.

Pregão. Nº 7/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: 1ª prorrogação de vigência contratual, ref. à prestação de serviços de gerenc. E controle de aquis.de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema inform. De gerenc. Integrado para a captura eletrônica de dados, a fim de atender à frota de veículos oficiais da superintendência regional de polícia federal no paraná, bem como os veículos com autorização judicial de uso para a polícia federal, cfe. Condições do termo de referência.. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.457.240,00. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 200394 - SR/DPF/RN**

Nº Processo: 08420.000375/2021-73.

Dispensa Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN.

Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração de estagiários.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022. Valor Total: R\$ 6.300,00. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Nº Processo: 08455.025381/2020-55.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.

Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e a substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 28.843,50.

Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

